



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO SR^a FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, o Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição com a finalidade de conceder o Título de Cidadão ao Senhor **Francisco das Chagas Soares**, em virtude de sua destacada contribuição para o desenvolvimento do nosso município.

Sua atuação tem sido marcada pela responsabilidade e pelo empenho na execução de obras estruturantes de grande relevância para a comunidade. Todas realizadas com elevado padrão de qualidade, suas obras têm se tornado referência, além de serem concluídas de forma antecipada aos prazos estabelecidos, demonstrando compromisso e eficiência.

Assim, esta homenagem se justifica como forma de reconhecer o trabalho de um profissional que, com dedicação e competência, tem colaborado de maneira expressiva para o engrandecimento e o progresso de nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 29 de Setembro de 2025

TOMAZ DUARTE NETO

Vereador



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br